N. 53

Illmo Emmo Snr

Accuso o recebimento do Aviso de 1 de Outubro proximo passado, que V. Ex.ª fez a honra de dirigir-me, communicando que Sua Magestade o Imperador Houvéra por bem Encarregar interinamente a V. Ex.ª da Repartição dos Negocios Estrangeiros pela Demissão aceita ao Illmo e Exmo Snr Miguel Calmon du Pin e Almeida. Eu dirigirei a V. Ex.ª a minha correspondencia relativa a dita Repartição na forma por V. Ex.ª indicada.

Deos Guarde a V. Ex.ª Maranhão 22 de Novembro de 1830

Illmo e Exmo Snr Marquez de Paranaguá, Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios da Marinha.

Candido Jozé de Araujo Viana

2ª Via.